AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.537.518 - RJ (2019/0197226-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	CELIA REGINA NUNES DA SILVA
ADVOGADOS	:	JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - RJ085042
		LUCIANA RIBEIRO TEIXEIRA - RJ094279
AGRAVADO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar, por documento idôneo, eventual suspensão de prazo decorrente de feriado local.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 33FA245F-D28B-497B-82BD-7BB8C5F84DC5